



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.111/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
111.000,00(CENTO E ONZE MIL REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos de material permanente.....R\$ 56.000,00

0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO DO SALSO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 20.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 10.000,00

0702.1030104062.164- MANUTENÇÃO DO INCENTIVO DE ATENÇÃO PRIMARIA (ESF, ESB, EAP, EAPP) – PI

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 10.000,00

0703.1030104062.150 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE

3.3.90.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal deco. con.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 111.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO DO SALSO

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 66.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação.....R\$ 20.000,00

0702.1030104062.164- MANUTENÇÃO DO INCENTIVO DE ATENÇÃO PRIMARIA (ESF, ESB, EAP, EAPP) – PI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

0703.1030104062.150 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração